



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Luciana Generali Barni, inscrição n. 287401.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de declaração expedida pelo Centro de Formação de Condutores na qual consta a prestação de serviços de assessoria jurídica no período de 15/08/2005 a 29/12/2006; cópia autenticada de certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região em que consta aprovação em concurso para atividades, de nível superior, privativo de bacharel em Direito, com homologação datada de 27/08/2004; cópia autenticada de certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul de sua aprovação na área notarial publicada em 16/10/2006; cópia autenticada de certidão expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul certificando sua aprovação na área registral publicada em 16/10/2006; cópia autenticada de certidão expedida pela FDRH – Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos certificando a aprovação da requerente no Processo Seletivo do DETRAN/RS para o cargo Técnico Superior, atividades de nível superior na área de trânsito.

Luciana Generali Barni - inscrição n. 287401



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Para efeito de desempate, a requerente apresentou cópia autenticada de certidão do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul certificando sua titularidade no Serviço Notarial e de Registro de Mato Leitão.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”* (...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado, ou certidão de inscrição em Seção da OAB e documento idôneo que comprove o exercício das atividades de consultoria, assessoria ou direção jurídicas.”* (...).

A candidata carrou a declaração demonstrando o exercício de assessoria jurídica na CFC Veranópolis e Região, no entanto, não trouxe a certidão de inscrição em Seção da OAB conforme determina o Edital, razão pela qual não será atribuída pontuação a esse título.

Também não será pontuada a aprovação no concurso para o cargo de Técnico Superior da FDRH – Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, por não constar na certidão trazida que se trata de cargo privativo de bacharel em Direito.

Lado outro, serão conferidos seis pontos à candidata, em razão de aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas, sendo discriminados da seguinte forma: dois pontos pela aprovação no cargo Analista do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cargo privativo de bacharel em Direito; dois pontos pela aprovação no concurso de ingresso no Serviço Notarial e de Registro – área Notarial; e dois pontos pela aprovação no concurso de ingresso no Serviço Notarial e de Registro – área Registral.



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Com relação aos documentos apresentados para fins de desempate, o subitem 1.1 do capítulo VII do Edital menciona: *“Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) for mais antigo na titularidade de serviço de tabelionato ou de registro” (...)*.

Concernente ao cargo exercido na titularidade do Serviço Notarial e de Registro de Mato Leitão/Venâncio Aires/RS, foi considerado o período de 29/12/2006 a 13/02/2007, totalizando 01 mês e 14 dias.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 6 (SEIS).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora